



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 106/2013 ANO IV

Divulgação: quinta-feira, 13 de junho de 2013

Publicação: sexta-feira, 14 de junho de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0315-8

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do Seminário de encerramento do "Programa de Valorização. Juiz Valorizado Justiça Completa!", evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília – DF, no dia 18 de junho de 2013.

Período de afastamento: de 17/06/13 a 19/06/13

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Presidente

Matrícula: JME-0315-8

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Participar de audiência com o Presidente e com Vogal do Supremo Tribunal Militar Policial do Peru, no Tribunal de Justiça Militar de São Paulo – SP, no dia 20 de junho de 2013, em São Paulo – SP.

Período de afastamento: de 19/06/13 a 20/06/13

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz Militar

Matrícula: JME-0276-3

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Participar de audiência com o Presidente e com Vogal do Supremo Tribunal Militar Policial do Peru, no Tribunal de Justiça Militar de São Paulo – SP, no dia 20 de junho de 2013, em São Paulo – SP.

Período de afastamento: de 19/06/13 a 20/06/13

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

### HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 02/2013 – Pregão Presencial Nº 02/2013

TIPO: Menor Preço Global Mensal

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, jardinagem, copa, conservação predial e apoio administrativo a serem executados nas dependências do Tribunal, por meio de alocação de mão-de-obra exclusiva, com fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações, quantitativos e detalhamentos descritos no Termo de Referência e Anexos e, também, no Edital.

**Ref.:** Expediente Administrativo Nº 142/2012

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame, ratificando a adjudicação do objeto, na forma seguinte:

**VENCEDORA:**

ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA, pelo valor estimado mensal de R\$142.913,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e treze reais).

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias do Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, previsto para o período de 15/06/2013 a 29/06/2013, referentes ao 1º semestre de 2013.

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias do Juiz Cel PM James Ferreira Santos, previsto para o período de 11/06/2013 a 25/06/2013, referentes ao 1º semestre de 2013.

- suspensão do gozo de 20 (vinte) dias de férias do Juiz Fernando Antônio Galvão da Rocha, previsto para o período de 01/05/2013 a 20/05/2013, referentes ao 1º semestre de 2013.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, progressão funcional, aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

WESLEI BATISTA DA SILVA

PJ-37

03/06/13

#### SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

HELOÍSA COTA ARAÚJO SILVA

PJ-38

13/06/13

IZABELA MAGALHÃES DE PINHO TAVARES LEITE

PJ-38

13/06/13

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal, às servidoras do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionadas:

#### SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

HELOÍSA COTA ARAÚJO SILVA

PJ-40

13/06/13

IZABELA M. DE PINHO TAVARES LEITE

PJ-40

13/06/13

Expedindo Títulos Declaratórios:

- em favor do servidor Luiz Gustavo Cyrino Viana, JME 376-0, do direito ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, a partir de 01/05/13, referente ao adicional de desempenho, nos termos da Lei nº 18.581/09 e Resolução nº 634/10 – TJMG c/c Resolução nº 95/10 TJMMG.

Deferindo

-a redução da jornada de trabalho da servidora, Jane Mara Camargos dos Santos, JM -0185-6, conforme Laudo médico, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 27.471/1987, a partir do dia 04/06/2013.

\*Republicado por incorreções no DJMe de 12/06/2013.

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

## ATO(S) DA SECRETÁRIA

## A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, considerando o disposto no art. 313 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008, e na Portaria nº 2892/2013 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, publicada em 13/12/2012, DJe de 12/12/2012, comunicamos aos senhores juízes, advogados, servidores e partes interessadas que a partir das 12 horas do dia 17 de junho de 2013 fica suspenso o expediente forense nos Órgãos da Justiça Militar Estadual, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem na referida data.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013.

(a) Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Secretária Especial do Presidente

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 19/06/2013 (QUARTA-FEIRA), às 14 (quatorze) horas, a ser realizada na nova sede da Justiça Militar, situada a rua Tomas Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes , 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

## MATÉRIA CRIMINAL

## RECLAMAÇÃO

Processo n. 0001239-67.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000483-57.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Reclamante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Reclamado: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 2ª AJME

## CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo n. 0006274-42.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Justificante: Maj PM QOR Domingos Antônio Braga Lopes

Advogado(s): José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125)

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CIVEL

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0011344-68.2011.9.13.0002

Recorrente: Nelson José dos Santos

Advogados: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102.307) e outro(s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Nelson José dos Santos, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0006138-36.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: José Divino da Silva Júnior

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

---

**CORREGEDORIA**

---

**Portaria nº 28/2013-CJM**

*Designa magistrado e servidora para plantão judiciário,  
no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 12 horas do dia 17/06/2013 às 8h do dia 24/06/2013**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2013.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

29719MG => 14; 40746MG => 2; 56746MG => 14, 15, 16, 17; 57460MG => 8; 57887MG => 6, 7, 8, 9, 10, 11; 65420MG => 2; 78201MG => 1; 81796MG => 7; 82986MG => 7; 85998MG => 12; 88642MG => 24; 88935MG => 11; 90720MG => 3, 5, 28; 91047MG => 21; 91153MG => 8, 14, 17; 93507MG => 12; 96712MG => 9; 99474MG => 11; 102722MG => 9; 103299MG => 18; 105166MG => 13; 105408MG => 13; 105561MG => 20, 22, 23, 27; 106073MG => 25; 107157MG => 10, 11, 15; 107966MG => 10, 11, 19; 108285MG => 4; 109004MG => 8, 14, 17; 109145MG => 9; 112330MG => 4, 10; 113618MG => 16; 118477MG => 5, 28; 120176MG => 11; 124412MG => 1; 124608MG => 1; 124853MG => 17; 126612MG => 11; 127326MG => 10; 129709MG => 14, 17; 130157MG => 11; 133024MG => 14; 134551MG => 10; 134707MG => 10; 135974MG => 6; 136522MG => 26; 139532MG => 3, 5;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0005913-22.2012.9.13.0001

Impugnante: 3º Sgt Joao Camargo de Oliveira; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Julgado precedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00. Condenado o impugnado nas custas e despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, de Lei 1.060/98. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Tatiane Xavier Melo Rezende.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000860-26.2013.9.13.0001

Réu: Lincoln Heleno da Fonseca, Daniel Ramos da Silva => Audiência para proposta de transação penal dia 20/06/2013, às 14:20 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

3 - 0002670-41.2010.9.13.0001 ou 38611

Réu: Helberth Soares Correa => Vista à defesa sobre a juntada dos documentos de fls. 292 a 323 dos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

4 - 0006714-35.2012.9.13.0001

Réu: Wesller Henrique Ribeiro Prata => Vista ao defensor do sentenciado para apresentação das razões recursais. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

5 - 0012579-73.2011.9.13.0001

Réu: Charles Fabricio Alves de Santana => Vista à defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

6 - 0000132-79.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Welder do Carmo Barros; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Filipe Antonio de Oliveira Lima, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 0000224-57.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Leandro Marcolino Teixeira Duarte; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Geraldo Magela Silva, Leonardo Canabrava Turra, Wallenstein Rocha Mourao.

8 - 0000415-05.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Denis Batista Munis; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Derlane Folgado Dantas, Fabiana Coelho Simoes, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 0000478-30.2013.9.13.0002

Autor: Cb Julio Maria da Cruz; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

10 - 0003357-44.2012.9.13.0002

Autor: Cap Geraldo Aparecido Coelho; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação

em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

11 - 0009961-55.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Flavio Presce Neves; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

12 - 0001417-07.2013.9.13.0003

Autor: Cb Silvio Roberto Amoedo Vilela; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferida a tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

13 - 0001433-58.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Luciano Moreira Garcia; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada ao autor. Concedido o benefício da justiça gratuita ao autor. Adv.: Leomar Silva Pereira, Monica Fernandes Leitao.

14 - 0004878-21.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Marcel Martins de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Leivestone Moreira do Nascimento.

15 - 0005170-06.2012.9.13.0003

Embargante: Ronan Saraiva Franco Amaral; Embargado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

16 - 0005962-57.2012.9.13.0003

Embargado: Sd 1ª CI Marcos Paulo dos Santos; Embargante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domenico Natali Chiachio.

17 - 0006080-33.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Brunno Cezar a e Benicio de Abreu; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

### MATÉRIA CRIMINAL

18 - 0000007-11.2013.9.13.0003

Flagranteado: Nelson Quintao Campos => Vista a Defesa dos documentos juntados as fls 107/121. Adv.: Danuzia Martins da Costa.

19 - 0000767-57.2013.9.13.0003

Réu: Alexandre Borges Lopes => Audiência de Interrogatório designada para o dia 24/06/2013, às 16:00 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Cleber Santino Bernardes => Audiência de Interrogatório designada para o dia 24/06/2013, às 16:00 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Marlucio Gomes da Silva => Audiência de Interrogatório designada para o dia 24/06/2013, às 16:00 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

Réu: Vania Souto Ribeiro => Audiência de Interrogatório designada para o dia 24/06/2013, às 16:00 horas. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

20 - 0000921-75.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Daniel Braulio de Carvalho => Audiência Transação Penal designada para o dia 24/06/2013, às 16:30 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

21 - 0000929-91.2009.9.13.0003 ou 36101

Réu: Marcos Hofbouer r Vilas n Rufino => declarada extinta a punibilidade, Cb PM Marcos Hofbouer Vilas

Nova Rufino, pelo término do período de prova de suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, par. 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

22 - 0000937-29.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Wander Lopes => Audiência Transação Penal designada para o dia 25/06/2013, às 14:00 horas. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

23 - 0001276-85.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Edivaldo da Silva Santos => Audiência de transação penal designada para o dia 24/06/2013, às 16h10. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

24 - 0003784-38.2012.9.13.0003

Réu: Eliano Correa Simoes => Vista à defesa da Carta Precatória da Comarca de Prata/MG, juntada às fl 172 e ss. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

25 - 0005379-72.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Claudio Henrique de Souza => declarada extinta a punibilidade do autor do fato, Cb PM Cláudio Henrique de Souza, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

26 - 0006291-69.2012.9.13.0003

Réu: Anderson Magno Pinto da Silva => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Denilson da Silva Rodrigues.

27 - 0006638-05.2012.9.13.0003

Réu: Livingstone Ribeiro Santos => Audiência de interrogatório designada para o dia 27/06/2013, às 16h30. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

28 - 0011547-27.2011.9.13.0003

Réu: Vagner Francisco de Paula => Sessão de Julgamento designado para o dia 25/06/2013, às 15h00. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### EDITAL DE CITAÇÃO

0012258-35.2011.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 0012258-35.2011.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu WASHINGTON LUIZ PEREIRA – CAP PM QOR, filho de José de Arimathea Pereira e de Maria José Pereira, nascido aos 07/12/1961, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 03 (TRÊS) de JULHO de 2013, às 15:30 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 333 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 12 de Junho de 2013. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação

Processo: 410-80.2013.9.13.0002

Processo nº 410-80.2013.9.13.0002- Edital de Intimação - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu: RENATO NUNES DA SILVA – SD PM, filho de Damião José da Silva e de Gilza Maria Nunes, nascido aos 23/06/1978, que o Processo nº 410-80.2013.9.13.0002, encontra-se com a sessão de Julgamento designada para o dia 19 (DEZENOVE) de JULHO de 2013, às 13:45 horas, nesta

Auditoria, situada à Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o notifica a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME, mandou publicar.